



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.104/0001-41
Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109
CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ
E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br

AB/PTC
Página: 04
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário PR		01.619.110/0001-41		
Endereço				
Avenida Raposo Tavares, nº 594.				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Quarto Centenário	PR	87.365-000	44-3546-1109	Municipal
Conta Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*	
Corrente*	xxxxxxx		xxxxxxx	
Responsável			CPF	
Reinaldo Krachinski			329.709.119-87	
RG /SSP-	Função			
1.921.928-SSP-PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal - Gestor		
Endereço			CEP	
Avenida Raposo Tavares, nº 594.			87.365-000	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	A partir da publicação No DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas- fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	30.04.2015

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O município de Quarto Centenário tem sido uma das alternativas para o pequeno produtor viabilizar sua permanência no meio rural. Com o advento da reforma da legislação Sanitária, a crescente modernização do setor e a competitividade de mercado, os pequenos produtores da bovinocultura de leite vem sendo colocados à margem do processo, por não disporem das já conhecidas condições Técnico-financeiro para realizar os devidos investimentos e adequações nesta atividade. Dos 25 produtores, quase todos na sua maioria possuem ou utilizam resfriadores de leite a granel, uns Comunitários e outros individualmente. Mas ainda existe um pequeno número de produtores sem acesso a este equipamento mais do que



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.104/0001-41
 Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109
 CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ
 E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



necessário para alavanca ainda mais a sua atividade leiteira, e que, devido às condições já citada anteriormente não dispõem de condições financeiras para adquirir tal equipamento, e que os mesmo necessitam de auxílio da esfera Estadual para auxiliar na efetivação dessa realização.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Quarto Centenário	UF	PR
----------	-----------	---	----	----

4 METAS

Código da Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
				Início	Término	Unidade	Quant.
1		Tanque resfriador de leite a granel com capacidade de 1.000 litros/cd/04 ordenhas	Quarto Centenário	A partir da publicação	17/09/2015	Un	2

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.

PT- 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	UF:	Pr
---------	-----------	--------------------------------------	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	<ul style="list-style-type: none"> Estrada da Figueira, Comunidade Porto 3 1- Valdir Alves de Oliveira CPF: 870.077.469-34 2- Claudio Alves de Oliveira CPF: 870.073.809-30 3- Nadir Ruiz Furioso de Souza CPF: 005.560.789-69 4- Dirceu Mendes de Oliveira CPF: 017.994.219-02 5- Vadenil Keller CPF: 734.906.799-20 6- Natal Favaro CPF: 389.350.159-20 	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109

CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ

E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



- Final da Avenida Para ao lado do Ginásio de esporte.

- 1- Gilson Soares Ferreira **CPF:** 960.400.509-00
- 2- Orlando Mikus Bugno **CPF:** 329.722.299-91
- 3- Miguel Bugno **CPF:** 152.473.099-87
- 4- José Carlos Verber **CPF:** 722.765.849-04
- 5- Moacir Crepaldi **CPF:** 283.377.199-15
- 6- Jandira Alves da Silva **CPF:** 976.253.889-72

TOTAL (sem repetição)

12

12

12

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Quarto Centenário PR o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quarto Centenário, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quarto Centenário.

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

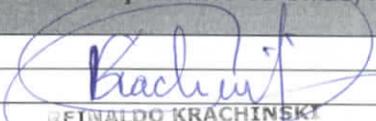


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

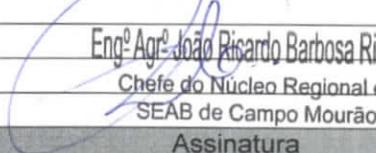
CNPJ: 01.619.104/0001-41
Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109
CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ
E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



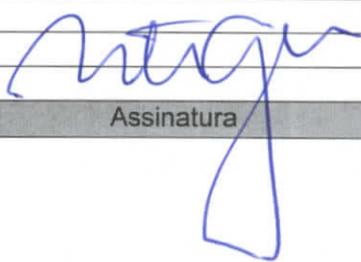
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Quarto Centenário inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Krachinski	 REINALDO KRACHINSKI Prefeito Municipal Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Quarto Centenário PR	
Data:	19 de agosto de 2014	

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão	
Data:	19 de agosto de 2014	

APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba – PR	
Data:		